

## ATA DA REUNIÃO DE 13.08.09

No dia 13 de agosto de 2009, às 11h, na Procuradoria Geral do Município, realizou-se reunião de negociação coletiva para o ano de 2009 entre a IPLANRIO e o Sindicato dos Trabalhadores em Empresas e Órgãos Públicos de Processamento de Dados, Serviços de Informática e Similares do Estado do Rio de Janeiro, com a presença dos membros da comissão de negociação do Município e dos representantes da Empresa e do Sindicato, para discussão da pauta de reivindicação encaminhada pelos empregados à Empresa.

Pelo Sindicato foi requerida a prorrogação da data-base até a assinatura do acordo ou julgamento do dissídio, com a conseqüente manutenção das cláusulas vigentes. Pela Comissão de Negociação da Prefeitura foi dito que a prorrogação se dará até 20.08.09.

Pela Comissão foi proposta a alteração da cláusula 42ª do Acordo Coletivo de 2008 – Plano de Saúde, para que, ao final do contrato com a operadora atual, que termina em 30 de setembro deste ano, possam os empregados aderir ao Plano de Saúde oferecido pela Administração Direta do Município aos funcionários, na forma das condições do Edital que ora é entregue ao Sindicato, para avaliação.

Também foi dito pela Comissão de Negociação da Prefeitura que a empresa aceita a inclusão do pagamento do benefício “Auxílio Filho com Necessidades Especiais”, em caso de acidente de trabalho (cláusula 45ª da pauta de reivindicação);

Pelo Sindicato foi dito que pretende ver objetivamente implementada a cláusula que prevê a revisão do PCS – Plano de Cargos e Salários, para correção de eventuais distorções.

Pelo Sindicato foi dito, ainda, que pretende uma melhora no valor facial do tíquete-refeição, de R\$ 7,90 (sete reais e noventa centavos), que é o valor oferecido pela Comissão de Negociação da Prefeitura.

Foi requerida pelo Sindicato a implantação da cláusula 13ª – Produtividade. A empresa informou que foi criada nova comissão para novo estudo, uma vez que os dois estudos anteriores foram rejeitados.

Pelo Sindicato foi renovada a reivindicação apresentada na cláusula 39ª da pauta de reivindicação – Estabilidade no Emprego, na vigência do acordo.

Pela empresa foi dito que admite estudar as reivindicações, para negociação futura.

Encerrados os trabalhos, eu, Carlos Eugenio de Oliveira Wetzel, Procurador do Município, membro da Comissão de Negociação do Município, lavrei a presente ata, que vai assinada pelos presentes, para os fins de direito. Rio de Janeiro, 13 de agosto de 2009.

  
ALEXANDRE GOLDFELD CARDMAN – VICE-PRESIDENTE – IPLANRIO

FLÁVIA MEIRELLÉS - CHEFE DE GABINETE - IPLANRIO

GABRIELA FERREIRA DO LAGO - GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS - IPLANRIO

PRISCILA PEREIRA DA COSTA - ASSESSORA/IPLANRIO

RAYMUNDO REZENDE BELLO - REPRESENTANTE CPF/GF/CODESP

FLAVIA LUCIA DE LACERDA AMORIM - GRUPO DE ANÁLISE

CARLOS EUGENIO DE OLIVEIRA WETZEL - PGM

LUIZ ALEXANDRE FAGUNDES DE SOUZA - ASSESSOR JURÍDICO/SINDPD/RJ

SÉRGIO DA SILVA BARROS - COORDENADOR SINDPD/RJ

CÉLIO STEMBACK BARBOSA - COORDENADOR SINDPD/RJ

GIL PEREIRA MARQUES DA SILVA - OLT

FERNANDO NEVES DE VASCONCELOS - OLT

RICARDO LUIZ DE FREITAS - OLT

MARCO ANDRÉ VAZ FERREIRA - OLT

WHERTZ PASSOS MENDES - OLT